

**RESOLUÇÃO CSA N.º 42/2017**

---

**APROVA AS ALTERAÇÕES NO PROJETO PEDAGÓGICO 2013 DO CURSO DE DIREITO, BACHARELADO, DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.**

---

O Presidente do Conselho Superior de Administração – CSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 do Regimento, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 21 de novembro de 2017, constante do Processo CSA 42/2017 – Parecer CSA 42/2017, baixa a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O**

**Art. 1º** Ficam aprovadas, conforme anexo, as alterações no Projeto Pedagógico 2013 do curso de Direito, bacharelado, da Faculdade FAE São José do Pinhais.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

São José dos Pinhais, 21 de novembro de 2017.

*Jorge Apóstolos Siarcos*  
**Presidente**